



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 04 de abril de 2024.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DDI/Arquivo

Referência:

Processo nº 6193/2023

Proposição: Sanção nº 27/2024

Autoria: Prefeitura Municipal de Vitória

Ementa: Sanção na Lei nº 10.045, do Autógrafo de Lei nº 11.747/2024, referente ao Projeto de Lei nº 102/2023, de autoria do Vereador Leandro Piquet.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição:

A Sanção juntada por anexação ao Processo principal

Próxima Fase: Para Arquivar

David Gomes da Silveira
Diretor Depto Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800300039003700340030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.